



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2016**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam **CONVOCADOS**, para tomarem posse, no respectivo cargo, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2016</b>		
<b>CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
3º	323382	NICOLAS DANIEL ABREU
4º	342885	MATEUS CAMPOS VENTURA
<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
35º	335205	ANA KAROLLINY TESTONI
<b>CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO/ANALISTA CLINICO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	321143	LAURA PIOVESAN PIZANI
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5º	324683	MARCIANA ALEXANDRE
<b>CARGO: MOTORISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
3º	318399	LUIZ CARLOS RODRIGUES
4º	324750	CLAUDECIR NORONHA DE FREITAS
5º	334620	EDSON MARCOS BANDEIRA

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação** deste edital, este perderá o direito a vaga;
- III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 07 de dezembro de 2016

**LUCIANO JOSE BULIGON**  
Prefeito Municipal